

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2026

## ATO DE RETIFICAÇÃO

**Na publicação do Edital PROGEP nº 18 de 13 de Maio de 2026, página 10, nos itens 4 e 5 dos critérios de avaliação da prova e do currículo, onde se lê:**

"4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVAS 1- Domínio do tema, clareza da exposição, estratégia de abordagem, diálogo com as tradições do campo e uso de bibliografia especializada atual.

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO Currículo Lattes e respectiva documentação comprobatória, considerando que "os documentos comprobatórios deverão ser organizados e dispostos no dossiê conforme a sequência em que aparecem no Currículo Lattes." Planilha de Produtividade da área de Ciências Humanas, Letras e Artes versão 2026 preenchida com dados dos últimos 5 anos A planilha, em formato do programa Excel, está disponível <https://propp.ufop.br/pt-br/pesquisa/planilha-de-produtividade>. Critérios para avaliação: Atividades de ensino e docência (AED): peso 5,0 Atividades de pesquisa e produção científica (APC): peso 3,0 Atividades de extensão (AEx): peso 2,0. "

**Leia-se:** Os dados apresentados nos anexos 1 e 2 do link: [Critérios para avaliação de provas e currículos](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 20/05/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110514** e o código CRC **607291AD**.